

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 496/2023  
SEI nº 1260.01.0130220/2021-98  
SEI nº 1260.01.0130227/2021-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 207, de 1º de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio da FEPI, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Avenida Dr Antônio Braga Filho, 687, B. Varginha, em Itajubá, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Itajubá

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/04/2023